

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 056/99

Denomina de Joel Martins Lopes, rua desta cidade no Conjunto Habitacional “Ivone Silveira” e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOEL MARTINS LOPES**” a rua projetada nº 01, no sentido oeste localizado no Conjunto Habitacional “**Ivone Silveira**” nesta cidade de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA”, 03 de março de 1999.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal